



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.29.1.
A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 05 de Outubro de 2017 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA ATRAVÉS DO TERMO DE AJUSTE Nº.063/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA DE CRATO, PARA USO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 22 de Setembro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2808001/2017 - GP
CRATO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: comparecimento à cidade de São Paulo – SP, nos dias 28 e 29 de agosto de 2017, a fim de participar de visita ao Grupo Petrópolis, no município de Boituva – SP e em reunião com a empresa Metalmecânica Ônix, em São Caetano do Sul – SP, junto à comitiva da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A (ADECE).

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	SÃO PAULO
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	28 e 29/08/2017
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1,150,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 2.300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1109004/2017 - GP
CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza - CE, no dia 15 de setembro de 2017, para participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	031.002.723-31	PERÍODO	15/09/2017
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1409003/2017 - GP

CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião no FNDE em Brasília – DF, nos dias 18 e 19 de setembro, para tratar de assuntos da Secretaria Municipal de Educação.

NOME	TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO	DESTINO	BRASÍLIA – DF
CPF	172.733.663-15	PERÍODO	18 e 19/09/2017
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.560,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2009002/2017 - GP

CRATO/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de solenidade de lançamento do projeto Empreendedor Criativo 2017, que será realizada no dia 21 de setembro; e participar ainda do IV encontro estadual de Trabalhadores do SUAS, que acontecerá no dia 22 de setembro, na cidade de Fortaleza – CE.

NOME	MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	308.031.873-00	PERÍODO	21 e 22/09/2017
CARGO	SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2509001/2017 – SEAD**

CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 998.233.143-49, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS, simbologia CDS 06, com lotação no(a) CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, parte integrante do GABINETE DO PREFEITO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 25 de setembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2509001/2017 – GP

CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Crato/CE;

CONSIDERANDO o afastamento do Conselheiro Tutelar WALMIR OLIVEIRA DA SILVA, sem remuneração, conforme decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROSANA CRISTINA DE SOUZA E SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **624.192.693-49**, para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, CDS 04, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 20170913001/2017**

CRATO/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Paulo Sergio Domingos Feitosa

CPF: 002.132.663-00

Cargo: Guarda Civil Metropolitano

Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.

Destino: Caucaia/CE

Período: 30/09/2017

Quantidade: 01 (Uma)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Agência: 0684 – Caixa Econômica

Conta Corrente: 0020933-1

Objetivo da viagem: Participar do 1º seminário das Guardas Municipais do Ceará que acontecerá no dia 30 de Setembro de 2017, no Centro Educacional Cenecista Luzardo Viana, na rua Raimundo Viana, nº 234, na cidade de Caucaia – CE.

Justificativa: O 1º Seminário Estadual de Guardas Municipais é um evento promovido pela Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia – CE e tem como finalidade a busca de novos conhecimentos e estratégias de gestão em benefício do melhoramento das atividades da Guarda Civil e do Trabalho em prol da Segurança Municipal do Crato. O evento tratará principalmente de abordagens relativas a temas como, Postura e Compostura, Estrutura Institucional, Convênios e Doações, Qualificação e Capacitação, tratará da Lei nº 13.022 e ainda de Projetos em Defesa da Paz a fim de propiciar soluções para uma melhor efetivação das políticas institucionais no âmbito municipal bem como ajudar na redução da violência no município de Crato – CE.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 13 de setembro de 2017.

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 20170913002/2017
CRATO/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Cicero Olavio Oliveira

CPF: 560.011.693-49

Cargo: Guarda Civil Metropolitano

Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.

Destino: Caucaia/CE

Período: 30/09/2017

Quantidade: 01 (Uma)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Agência: 0684 – Caixa Econômica

Conta Corrente: 21675-3

Objetivo da viagem: Participar do 1º seminário das Guardas Municipais do Ceará que acontecerá no dia 30 de Setembro de 2017, no Centro Educacional Cenecista Luzardo Viana, na rua Raimundo Viana, nº 234, na cidade de Caucaia – CE.

Justificativa: O 1º Seminário Estadual de Guardas Municipais é um evento promovido pela Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia – CE e tem como finalidade a busca de novos conhecimentos e estratégias de gestão em benefício do melhoramento das atividades da Guarda Civil e do Trabalho em prol da Segurança Municipal do Crato. O evento tratará principalmente de abordagens relativas a temas como, Postura e Compostura, Estrutura Institucional, Convênios e Doações, Qualificação e Capacitação, tratará da Lei nº 13.022 e ainda de Projetos em Defesa da Paz a fim de propiciar soluções para uma melhor efetivação das políticas institucionais no âmbito municipal bem como ajudar na redução da violência no município de Crato – CE.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 13 de setembro de 2017.

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 20170913003/2017
CRATO/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Francisco Silva do Nascimento

CPF: 015.676.723-61

Cargo: Guarda Civil Metropolitano

Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.

Destino: Caucaia/CE

Período: 30/09/2017

Quantidade: 01 (Uma)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Agência: 0684 – Caixa Econômica

Conta Corrente: 0024502-8

Objetivo da viagem: Participar do 1º seminário das Guardas Municipais do Ceará que acontecerá no dia 30 de Setembro de 2017, no Centro Educacional Cenecista Luzardo Viana, na rua Raimundo Viana, nº 234, na cidade de Caucaia – CE.

Justificativa: O 1º Seminário Estadual de Guardas Municipais é um evento promovido pela Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia – CE e tem como finalidade a busca de novos conhecimentos e estratégias de gestão em benefício do melhoramento das atividades da Guarda Civil e do Trabalho em prol da Segurança Municipal do Crato. O evento tratará principalmente de abordagens relativas a temas como, Postura e Compostura, Estrutura Institucional, Convênios e Doações, Qualificação e Capacitação, tratará da Lei nº 13.022 e ainda de Projetos em Defesa da Paz a fim de propiciar soluções para uma melhor efetivação das políticas institucionais no âmbito municipal bem como ajudar na redução da violência no município de Crato – CE.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 13 de setembro de 2017.

José Jarbas Aguiar Freire

Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 20170913004/2017

CRATO/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Mauricio Sales Silva

CPF: 622.022.513-91

Cargo: Guarda Civil Metropolitano

Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.

Destino: Caucaia – CE

Período: 30/09/2017

Quantidade: 01 (Uma)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Agência: 0094-9 – Banco do Brasil

Conta Corrente: 31.724-1

Objetivo da viagem: Participar do 1º seminário das Guardas Municipais do Ceará que acontecerá no dia 30 de Setembro de 2017, no Centro Educacional Cenecista Luzardo Viana, na rua Raimundo Viana, nº 234, na cidade de Caucaia – CE.

Justificativa: O 1º Seminário Estadual de Guardas Municipais é um evento promovido pela Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia – CE e tem como finalidade a busca de novos conhecimentos e estratégias de gestão em benefício do melhoramento das atividades da Guarda Civil e do Trabalho em prol da Segurança Municipal do Crato. O evento tratará principalmente de abordagens relativas a temas como, Postura e Compostura, Estrutura Institucional, Convênios e Doações, Qualificação e Capacitação, tratará da Lei nº 13.022 e ainda de Projetos em Defesa da Paz a fim de propiciar soluções para uma melhor efetivação das políticas institucionais no âmbito municipal bem como ajudar na redução da violência no município de Crato – CE.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 13 de setembro de 2017.

José Jarbas Aguiar Freire

Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 20170913005/2017

CRATO/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Pedro Eduardo Leite da Silva

CPF: 759.012.693-49

Cargo: Guarda Civil Metropolitano

Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.

Destino: Caucaia/CE

Período: 30/09/2017

Quantidade: 01 (Uma)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Agência: 0684 – Caixa Econômica

Conta Corrente: 0021654-0

Objetivo da viagem: Participar do 1º seminário das Guardas Municipais do Ceará que acontecerá no dia 30 de Setembro de 2017, no Centro Educacional Cenecista Luzardo Viana, na rua Raimundo Viana, nº 234, na cidade de Caucaia – CE.

Justificativa: O 1º Seminário Estadual de Guardas Municipais é um evento promovido pela Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia – CE e tem como finalidade a busca de novos conhecimentos e estratégias de gestão em benefício do melhoramento das atividades da Guarda Civil e do Trabalho em prol da Segurança Municipal do Crato. O evento tratará principalmente de abordagens relativas a temas como, Postura e Compostura, Estrutura Institucional, Convênios e Doações, Qualificação e Capacitação, tratará da Lei nº 13.022 e ainda de Projetos em Defesa da Paz a fim de propiciar soluções para uma melhor efetivação das políticas institucionais no âmbito municipal bem como ajudar na redução da violência no município de Crato – CE.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 13 de setembro de 2017.

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 20170913006/2017
CRATO/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Antonio Ferreira da Silva Neto

CPF: 326.710.753-91

Cargo: Guarda Civil Metropolitano

Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.

Destino: Caucaia/CE

Período: 30/09/2017

Quantidade: 01 (Uma)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Agência: 0684 – Caixa Econômica

Conta Corrente: 0024441-2

Objetivo da viagem: Participar do 1º seminário das Guardas Municipais do Ceará que acontecerá no dia 30 de Setembro de 2017, no Centro Educacional Cenecista Luzardo Viana, na rua Raimundo Viana, nº 234, na cidade de Caucaia – CE.

Justificativa: O 1º Seminário Estadual de Guardas Municipais é um evento promovido pela Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia – CE e tem como finalidade a busca de novos conhecimentos e estratégias de gestão em benefício do melhoramento das atividades da Guarda Civil e do Trabalho em prol da Segurança Municipal do Crato. O evento tratará principalmente de abordagens relativas a temas como, Postura e Compostura, Estrutura Institucional, Convênios e Doações, Qualificação e Capacitação, tratará da Lei nº 13.022 e ainda de Projetos em Defesa da Paz a fim de propiciar soluções para uma melhor efetivação das políticas institucionais no âmbito municipal bem como ajudar na redução da violência no município de Crato – CE.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 13 de setembro de 2017.

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 20170913007/2017
CRATO/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Candido Silton Amorim Caselli

CPF: 421.482.943-34

Cargo: Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana

Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.

Destino: Caucaia/CE

Período: 30/09/2017

Quantidade: 01 (Uma)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Agência: 0684 – Caixa Econômica

Conta Corrente: 0029322-7

Objetivo da viagem: Participar do 1º seminário das Guardas Municipais do Ceará que acontecerá no dia 30 de Setembro de 2017, no Centro Educacional Cenecista Luzardo Viana, na rua Raimundo Viana, nº 234, na cidade de Caucaia – CE.

Justificativa: O 1º Seminário Estadual de Guardas Municipais é um evento promovido pela Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia – CE e tem como finalidade a busca de novos conhecimentos e estratégias de gestão em benefício do melhoramento das atividades da Guarda Civil e do Trabalho em prol da Segurança Municipal do Crato. O evento tratará principalmente de abordagens relativas a temas como, Postura e Compostura, Estrutura Institucional, Convênios e Doações, Qualificação e Capacitação, tratará da Lei nº 13.022 e ainda de Projetos em Defesa da Paz a fim de propiciar soluções para uma melhor efetivação das políticas institucionais no âmbito municipal bem como ajudar na redução da violência no município de Crato – CE.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 13 de setembro de 2017.

José Jarbas Aguiar Freire

Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 20170913008/2017

CRATO/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Marcos Crystian Pereira Brasil

CPF: 687.514.003-91

Cargo: Guarda Civil Metropolitano

Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.

Destino: Caucaia/CE

Período: 30/09/2017

Quantidade: 01 (Uma)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Agência: 0684 – Caixa Econômica

Conta Corrente: 00102154-2

Objetivo da viagem: Participar do 1º seminário das Guardas Municipais do Ceará que acontecerá no dia 30 de Setembro de 2017, no Centro Educacional Cenecista Luzardo Viana, na rua Raimundo Viana, nº 234, na cidade de Caucaia – CE.

Justificativa: O 1º Seminário Estadual de Guardas Municipais é um evento promovido pela Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia – CE e tem como finalidade a busca de novos conhecimentos e estratégias de gestão em benefício do melhoramento das atividades da Guarda Civil e do Trabalho em prol da Segurança Municipal do Crato. O evento tratará principalmente de abordagens relativas a temas como, Postura e Compostura, Estrutura Institucional, Convênios e Doações, Qualificação e Capacitação, tratará da Lei nº 13.022 e ainda de Projetos em Defesa da Paz a fim de propiciar soluções para uma melhor efetivação das políticas institucionais no âmbito municipal bem como ajudar na redução da violência no município de Crato – CE.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 13 de setembro de 2017.

José Jarbas Aguiar Freire

Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 20170914001/2017

CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Mauricio Lopes Ferreira

CPF: 950.770.063-34

Cargo: Comandante da Guarda Civil Metropolitana – CDS-04

Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.

Destino: Caucaia – CE

Período: 30/09/2017

Quantidade: 01 (Uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Agência: 0684 – Caixa Econômica Federal

Conta Corrente: 24563-0

Objetivo da viagem: Participar do 1º seminário das Guardas Municipais do Ceará que acontecerá no dia 30 de Setembro de 2017, no Centro Educacional Cenecista Luzardo Viana, na rua Raimundo Viana, nº 234, na cidade de Caucaia – CE.

Justificativa: O 1º Seminário Estadual de Guardas Municipais é um evento promovido pela Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia – CE e tem como finalidade a busca de novos conhecimentos e estratégias de gestão em benefício do melhoramento das atividades da Guarda Civil e do Trabalho em prol da Segurança Municipal do Crato. O evento tratará principalmente de abordagens relativas a temas como, Postura e Compostura, Estrutura Institucional, Convênios e Doações, Qualificação e Capacitação, tratará da Lei nº 13.022 e ainda de Projetos em Defesa da Paz a fim de propiciar soluções para uma melhor efetivação das políticas institucionais no âmbito municipal bem como ajudar na redução da violência no município de Crato – CE.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 14 de setembro de 2017.

José Jarbas Aguiar Freire

Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 20170915001/2017

CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Ricardo Ribeiro Rocha

CPF: 934.349.523-49

Cargo: Guarda Civil Metropolitano

Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.

Destino: Caucaia/CE

Período: 30/09/2017

Quantidade: 01 (Uma)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Agência: 094-9 – Banco do Brasil

Conta Corrente: 32.470-1

Objetivo da viagem: Participar do 1º seminário das Guardas Municipais do Ceará que acontecerá no dia 30 de Setembro de 2017, no Centro Educacional Cenecista Luzardo Viana, na rua Raimundo Viana, nº 234, na cidade de Caucaia – CE.

Justificativa: O 1º Seminário Estadual de Guardas Municipais é um evento promovido pela Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia – CE e tem como finalidade a busca de novos conhecimentos e estratégias de gestão em benefício do melhoramento das atividades da Guarda Civil e do Trabalho em prol da Segurança Municipal do Crato. O evento tratará principalmente de abordagens relativas a temas como, Postura e Compostura, Estrutura Institucional, Convênios e Doações, Qualificação e Capacitação, tratará da Lei nº 13.022 e ainda de Projetos em Defesa da Paz a fim de propiciar soluções para uma melhor efetivação das políticas institucionais no âmbito municipal bem como ajudar na redução da violência no município de Crato – CE.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 15 de setembro de 2017.

José Jarbas Aguiar Freire

Secretário Municipal de Segurança Pública

PREVICRATO

Portaria nº 2017.09.032 - Benefício

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Retificar a Portaria de nº 2017.09.011, datada de 18 de Setembro de 2017, da(o) servidor(a) **JANE KEILA ALVES ALMEIDA**, nos seguintes termos:

Art.1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a), **JANE KEILA ALVES ALMEIDA**, no cargo de ACS, matrícula 0242, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, fonte pagadora SEC: DE SAUDE, com vencimentos mensais de R\$ 1.559,54 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) proporcionais a sua remuneração de contribuição a contar do dia 16/08/2017 à 01/09/2017 consoante Processo nº 2017.09.004-Benefício, façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 25 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO**Portaria nº 0303015-GP/2017****Portaria nº 2017.09.033 - Benefício**Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Retificar a Portaria de nº 2017.09.026, datada de 18 de Setembro de 2017, da(o) servidor(a) **NEIDE COSTA DA SILVA**, nos seguintes termos:

Art.1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(a) servidor(a), **NEIDE COSTA DA SILVA**, no cargo de PROFESSORA, matrícula 2002, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais de R\$ 4.404,45 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos) proporcionais a sua remuneração de contribuição a contar do dia **21/08/2017 à 15/09/2017** consoante Processo nº 2017.09.004-Benefício, façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 25 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0303015-GP/2017

Portaria Nº 0054/2017

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 12, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi determinado em Decisão Judicial proferida pela 2.ª Vara Cível da Comarca do Crato, datada de 12 de julho de 2017, referente ao processo nº 49750-17.2017.8.06.0071,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Compulsória, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Jovelina Galdino da Conceição**, portadora da identidade nº 95029148860 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 043.435.903-30, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 100 H, matrícula nº 1845, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. nº 40, § 1.º, II da Constituição Federal de 1.988 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e ainda, no art. 35 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2.010 e Decisão Judicial proferida pela 2.ª Vara Cível da Comarca do Crato, datada de 12 de julho de 2017, referente ao processo nº 49750-17.2017.8.06.0071, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 970,88	Arts. 35 e 67 da Lei Municipal nº 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	$[(425/10.950) \times 970,88]$	R\$ 37,68	Arts. 35 e 67 da Lei Municipal nº 2.630/2010.
Complemento para Salário-Mínimo.	-	R\$ 899,32	CF, art. 201, § 2.º.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 937,00			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

Crato, 25 de setembro de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Jose Ailton de Sousa Brasil
Diretor Presidente do PREVICRATO **Prefeito do Município de Crato - CE**
 Portaria nº 0303015/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

PORTARIA Nº 1909001/2017 - SMTDS

CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Congresso de Gestão de Pessoas de Recursos Humanos 2017 – CEARÁ RH 2017, que acontecerá nos dias 27 e 28 de setembro de 2017, em Fortaleza – CE.

Nome: Leila Gonçalves Bezerra Viana

CPF: 718.408.263-04

Cargo: Supervisor do Núcleo de Gestão de Pessoas

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 27 e 28/09/2017

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 19 de setembro de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS
